



CÂMARA MUNICIPAL DE
BARAÚNA
Uma casa de todos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores;

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente à Carta Convite nº 001/2017 – Processo Administrativo nº 09060001/2017, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação Oficial da Câmara Municipal de Baraúna/RN;

Considerando o Parecer Jurídico expedido pela Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Baraúna/RN;

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93; e,

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora a empresa: **3G CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS LTDA-ME**, CNPJ: **23.751.136/0001-39** no valor global de: **R\$ 96.317,57 (noventa e seis mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**.

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 18 de julho de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Baraúna/RN

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN, CEP: 59.695-000
Fone: 84 3320.2473-3320.2214